



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Delegar competência da Comissão Superior de Pesquisa ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação.

A Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inciso VIII do Regimento Geral, e considerando:

- o art. 3º, inciso VII de seu Regimento Interno;
- o que consta no processo nº 23422.006552/2017-12;
- e o deliberado na 21ª reunião extraordinária de realizada em 26 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência de certificar os grupos de pesquisa a serem registrados no CNPq ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CEZAR PINTO
Presidente em exercício

Observações:

Publicada no boletim de serviços 07/07/2017.